



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Foi analisado integralmente o Processo de Licitação 04/2022, tendo como objetivo contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica.

O contrato é celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV e a empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.808.744/0001-20, com sede instalada na Rua Municipalidade nº 985, sala 1812/1813, Umarizal, Belém (PA), CEP 66.050-350, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o ALTAPREV;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaramos, por fim, estarmos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçada.

É o parecer do Controle Interno

Altamira/PA, 12 de abril de 2022.

**Jackellyne Kelly T. Gomes da Rocha**  
Controle Interno do ALTAPREV